



Provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa – Curso de Licenciatura em Enfermagem 2010/2014

EDITAL

1. Nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.º 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto e de acordo com o regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, publicado no Diário da República 2ª série – N.º 47 – 9 de Março 2010; Aviso n.º 4932/2010. Encontra-se aberto o concurso com 15 vagas, para a admissão ao Curso de Licenciatura de Enfermagem 2010/2014, a ter início a partir de 21 de Setembro de 2010.

2. As condições de candidatura:
Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam as seguintes condições:
 - a) Completem 23 anos de idade até ao dia 31 de Dezembro do ano que antecede a realização das provas.
 - b) Não sejam titulares de um curso superior.
 - c) Não tenham habilitações académicas de acesso ao Curso de Licenciatura em Enfermagem, nem frequentem o referido curso.
 - d) Procedam ao pagamento de emolumentos devidos.

3. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos atrás citados.

4. A inscrição para a realização das provas é formalizada junto dos serviços académicos da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, Pólo Calouste Gulbenkian, situado na Av. Professor Egas Moniz, no prazo afixado em calendário.

5. O processo de inscrição será efectuado mediante entrega dos seguintes documentos:

- .Requerimento dirigido ao Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa
- Documento comprovativo de aptidão, em tudo semelhante ao questionário individual de saúde dos pré-requisitos do grupo B – comunicação interpessoal.
- Declaração, sob compromisso de honra, de que não é detentor de habilitações de acesso ao Curso de Licenciatura de Enfermagem e de que não frequenta o referido curso.
- Currículo escolar e profissional, devidamente assinado e datado de acordo com o modelo do Curriculum Vitae Europeu (CV Europass - Instruções).
- Fotocópia autenticada dos documentos que comprovem as habilitações e experiência profissional declaradas no Curriculum Vitae.
- Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou de Passaporte.
- No acto da inscrição o candidato deve manifestar por escrito a opção pela prova de uma das disciplinas do elenco de ingresso no curso pela via normal.

6. A avaliação da capacidade para a frequência do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa integra as seguintes provas:

a) A Prova 1 (P1) constituída por dois momentos avaliativos:

- 1.A apreciação do currículo escolar e profissional do candidato.
- 2.Uma entrevista, que se destina a discutir o currículo escolar e profissional, avaliar as expectativas, motivação e expressão oral do candidato.

b) A Prova 2 (P2) constituída por dois momentos avaliativos:

- 1.Uma prova escrita que avalia o domínio do candidato, relativamente ao conteúdo de uma das disciplinas do elenco de ingresso no curso pela via normal (Biologia e Geologia, Economia e Física e Química).
- 2.Uma prova escrita que avalia a cultura geral e capacidade de expressão escrita.

7. Cada uma das provas é classificada numa escala numérica de 0 a 20 valores:

- a) A classificação das Provas 1 (P1) e 2 (P2) resulta da média aritmética das respectivas componentes.
- b) A classificação final é calculada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{P1 + P2}{2}$$

8. A não realização de qualquer um dos momentos avaliativos elimina o candidato.

9. As provas são válidas para a candidatura à matrícula e inscrição na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa durante dois anos consecutivos incluindo o ano da aprovação.

10. No acto da entrevista e nos momentos avaliativos da Prova (P2) os candidatos devem ser portadores do bilhete de identidade ou passaporte, sem o que não podem realizá-las.

11. A entrevista será realizada na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, pólo Calouste Gulbenkian.

12. Compete ao júri a marcação da data, hora e local de realização da entrevista, com uma antecedência mínima de três dias em relação à mesma.

13. A apreciação do currículo e a entrevista serão sempre realizadas por dois elementos do Júri.

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Lisboa, 1 de Abril de 2010

A Presidente da ESEL

Maria Filomena Mendes Gaspar